

2026
/27



ROTA DO
ROMÂNICO

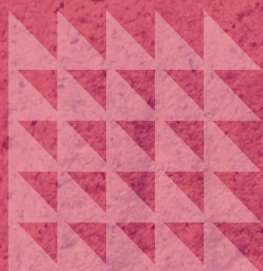
CONCURSO
ESCOLAR
ROMÂNICO
E A FUNDAÇÃO
DA NACIONALIDADE

CATE
GO
RIAS

Artes visuais
Pré-escolar e 1.º ciclo
Escrita criativa
2.º e 3.º ciclos
Categoria aberta
Secundário

PÚBLICO-
-ALVO

Escolas
da Região
Norte





ROTA DO
ROMÂNICO

REQUILIBRAMENTO

Artigo 1.º Âmbito

1. Este regulamento define as regras da oitava edição do Concurso Escolar promovido pela Rota do Românico.
2. No ano letivo de 2026/2027, o Concurso tem como tema "O Românico e a Fundação da Nacionalidade".
3. O Concurso tem como público-alvo a comunidade escolar, do ensino pré-escolar ao secundário (público e privado), dos 86 municípios da Região do Norte de Portugal.
4. Os trabalhos a apresentar neste Concurso Escolar deverão explorar, de forma criativa, a relação entre o estilo românico e o processo de formação da nacionalidade portuguesa, destacando o seu desenvolvimento no contexto da afirmação territorial do reino, entre os séculos XI e XIV.
5. Os trabalhos poderão explorar os contextos religioso, social e político da fundação do reino de Portugal; o papel desempenhado pelo território onde, hoje, se localiza a Rota do Românico; o estilo românico (arquitetura, escultura, ourivesaria...) como testemunha desse período; a relação entre património românico (sés, mosteiros, igrejas, capelas, castelos, memoriais, pontes...), as classes sociais e a consolidação do reino; os acontecimentos históricos âncora da fundação nacional, como a Batalha de São Mamede, a Batalha de Ourique, o Tratado de Zamora e a *Bula Manifestis Probatum*; ou as dinâmicas associadas com o fazer "à maneira românica", como a simbologia, os encomendadores, os escultores e todos os outros operários especializados, entre outros tópicos.
6. Serão particularmente valorizados os trabalhos que destaquem, de alguma forma, a ligação temática da fundação de Portugal aos monumentos que constituem, atualmente, a Rota do Românico.

Artigo 2.º Categorias e Destinatários

1. O Concurso Escolar "O Românico e a Fundação da Nacionalidade" premiará os três melhores trabalhos em cada uma das seguintes três categorias:
 - a) **Artes Visuais:** Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico (turma);
 - b) **Escrita Criativa:** 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (turma);
 - c) **Categoria Aberta:** Ensino Secundário (turma).
2. Não serão admitidos a concurso trabalhos individuais ou de grupos (apenas turmas completas).

Artigo 3.º Prazo

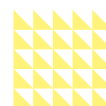
1. Os trabalhos a concurso deverão ser rececionados até ao dia 20 de maio de 2027, inclusive.
2. O prazo referido poderá sofrer alterações, que serão devidamente publicitadas nos canais de informação (sítio da internet, redes sociais...) da Rota do Românico.

Artigo 4.º Apresentação dos Trabalhos

A) ARTES VISUAIS

"O Românico e a Fundação da Nacionalidade":

- Os trabalhos deverão abordar o tema "O Românico e a Fundação da Nacionalidade", nas suas múltiplas temáticas, de acordo com as alíneas 4, 5 e 6 do artigo 1.º do presente regulamento.
- Os trabalhos tridimensionais deverão respeitar um limite máximo de 1m de altura x 1,5m de largura.



- Os trabalhos deverão ser realizados por uma turma do Ensino Pré-Escolar ou do 1.º Ciclo do Ensino Básico.
- Cada turma poderá apenas submeter a concurso um trabalho.
- A seleção e submissão dos trabalhos deverá ficar a cargo do educador/professor da turma.
- Os trabalhos a concurso deverão ser devidamente identificados, com a indicação da categoria escolhida, título, agrupamento, escola, turma, ano de escolaridade, educador/professor e alunos, nos itens aplicáveis.
- Os trabalhos deverão ser fotografados e submetidos em formato Jpeg (numa resolução mínima de 300 dpi), na página do Concurso Escolar do sítio da internet da Rota do Românico, em www.rotadoromanico.pt, através do preenchimento do respetivo formulário de participação.
- Os originais dos trabalhos deverão ser entregues ou enviados, por correio, para a Rota do Românico, para a seguinte morada: Centro de Interpretação do Românico, Praça das Pocinhas, 107, 4620-674 Lousada.

B) ESCRITA CRIATIVA

“O Românico e a Fundação da Nacionalidade”:

- Os trabalhos deverão abordar o tema “O Românico e a Fundação da Nacionalidade”, nas suas múltiplas temáticas, de acordo com as alíneas 4, 5 e 6 do artigo 1.º do presente regulamento.
- Os trabalhos deverão ser realizados por uma turma do 2.º ou 3.º Ciclo do Ensino Básico.
- Cada turma poderá apenas submeter a concurso um trabalho.
- A seleção e submissão dos trabalhos deverá ficar a cargo de um professor da turma.
- Os trabalhos tridimensionais deverão respeitar um limite de suporte com a dimensão máxima A3.
- Os trabalhos a concurso deverão ser devidamente identificados, com a indicação da categoria escolhida, título, agrupamento, escola, turma, ano de escolaridade, professor e alunos, nos itens aplicáveis.
- Os trabalhos em suporte papel, que deverão ser digitalizados em formato PDF, e os trabalhos em suporte digital (Word), deverão ser submetidos na página do Concurso Escolar do sítio da internet da Rota do Românico, em www.rotadoromanico.pt, através do preenchimento do respetivo formulário de participação.
- Os originais dos trabalhos deverão ser entregues ou enviados, por correio, para a Rota do Românico, para a seguinte morada: Centro de Interpretação do Românico, Praça das Pocinhas, 107, 4620-674 Lousada.

C) CATEGORIA ABERTA

“O Românico e a Fundação da Nacionalidade”:

- Os trabalhos deverão abordar o tema “O Românico e a Fundação da Nacionalidade”, nas suas múltiplas temáticas, de acordo com as alíneas 4, 5 e 6 do artigo 1.º do presente regulamento.
- Os trabalhos deverão ser realizados por uma turma do Ensino Secundário.
- Cada turma poderá apenas submeter a concurso um trabalho.
- A seleção e submissão dos trabalhos deverá ficar a cargo de um professor da turma.
- O suporte para a apresentação dos trabalhos a concurso é de escolha livre.
- Os trabalhos deverão ser devidamente identificados com a indicação da categoria escolhida, título, agrupamento, escola, turma, ano de escolaridade, professor e alunos, nos itens aplicáveis.
- Os trabalhos deverão ser fotografados e submetidos em formato Jpeg (numa resolução mínima de 300 dpi), na página do Concurso Escolar do sítio da internet da Rota do Românico, em www.rotadoromanico.pt, através do preenchimento do respetivo formulário de participação.
- Os originais dos trabalhos deverão ser entregues ou enviados, por correio, para a Rota do Românico, para a seguinte morada: Centro de Interpretação do Românico, Praça das Pocinhas, 107, 4620-674 Lousada.

Artigo 5.º Processo de Seleção e Júri

1. A definição dos critérios de avaliação e a seleção dos trabalhos premiados em cada uma das categorias do Concurso Escolar “O Românico e a Fundação da Nacionalidade” serão da exclusiva responsabilidade do júri, a designar pela entidade organizadora.
2. Nos trabalhos premiados serão valorizados os níveis de criatividade na ligação da temática aos monumentos da Rota do Românico, conforme indicado nas alíneas 4, 5 e 6 do artigo 1.º do presente regulamento.
3. Serão premiados os três primeiros trabalhos classificados em cada categoria do concurso, independentemente do nível de ensino ou ano de escolaridade, dentro da mesma categoria.



4. Caso seja necessário, o júri poderá solicitar eventuais esclarecimentos aos concorrentes.
5. Poderá não ser atribuído qualquer prémio, caso o júri entenda que nenhum trabalho reúne a qualidade mínima exigível.
6. A decisão do júri é definitiva e inapelável.

Artigo 6.º Prémios

1. Os premiados serão anunciados no sítio da internet da Rota do Românico e/ou em ato público convocado para o efeito, em data e local a divulgar oportunamente.
2. Os prémios serão ordenados até à terceira classificação em cada uma das categorias.
3. Os prémios serão atribuídos às turmas vencedoras, sob a forma de produtos ou serviços, disponibilizados pela Rota do Românico ou por entidades parceiras, com os seguintes valores: 500€ (1.º Prémio), 400€ (2.º Prémio) e 300€ (3.º Prémio).
4. Nos produtos e serviços referidos poderão incluir-se publicações, jogos, materiais escolares, vestuário, artesanato e artigos regionais, bem como vales de desconto para o ingresso e fruição de atividades desportivas e de lazer, parques de diversões, cinemas, unidades de restauração, entre outras experiências.
5. O júri poderá ainda atribuir menções honrosas a outros trabalhos, que receberão materiais da Rota do Românico no valor de 150€.
6. Todos os premiados, incluindo as menções honrosas, receberão o respetivo diploma.
7. Todos os concorrentes receberão um diploma, em formato digital, de participação no concurso.
8. Os trabalhos, premiados ou não, terão ainda a oportunidade de divulgação nos canais de comunicação da Rota do Românico, bem como de exposição pública no Centro de Interpretação do Românico, em Lousada.

Artigo 7.º Promoção e Divulgação

Os autores dos trabalhos a concurso aceitam a sua reprodução no sítio da internet e nos suportes promocionais da Rota do Românico, incluindo a sua divulgação em eventos públicos e em publicações que venham a ser editadas pela Rota do Românico.

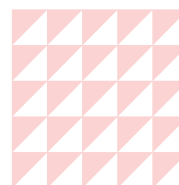
Artigo 8.º Disposições Finais

1. A organização não se responsabiliza, em virtude de circunstâncias imprevistas, pela anulação, adiamento ou alteração do Concurso Escolar “O Românico e a Fundação da Nacionalidade”.
2. Os casos omissos e as dúvidas que sejam suscitadas na aplicação deste regulamento, assim como as eventuais reclamações, serão esclarecidos pela entidade organizadora do concurso.
3. A organização do concurso poderá excluir qualquer trabalho que não obedeça integralmente aos princípios e objetivos do presente regulamento.
4. Poderão ser introduzidas alterações ao presente regulamento, face a razões ponderosas que as justifiquem. Nesses casos, deverão ser cumpridas as tramitações legais de aprovação do regulamento.

Artigo 9.º Aceitação do Regulamento

A participação no concurso implica a plena aceitação das regras enunciadas neste regulamento.

+++
+++
+++



DESCARREGUE A NOSSA APP:



ANDROID



IOS